Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 02/09/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 590/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 16:21
Legislativo - PDL 37/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativa em anexo, que concede a condecoração de MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ADENILZA MARIA DA SILVA — **ALLAN JOSÉ QUINTÃO** — **CLÉBER DA PENHA BENFICA**

CLÓVIS PIRES — **GEDIVAL BITENCOURT BREDER** — **GILSON CÉSAR DA COSTA**

JÂNIO GARCIA MENDES — **JORGE AUGUSTO PEREIRA** — **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**

KELSON SANTANA DOS SANTOS — **KILDER BARBOSA PERÍGOLO** — **MARCELINO DE JESUS DORNELAS**

MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA — **RALLEY DE PAIVA HOTT** — **RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA — **TIAGO CÂNDIDO FERREIRA**

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **PODER LEGISLATIVO** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *Medalha do Mérito Legislativo a* JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 2 de setembro de 2025.

Adenilza Maria da Silva — **Allan José Quintão** — **Cléber da Penha Benfica**

Clóvis Pires — **Gedival Bitencourt Breder** — **Gilson César da Costa**

Jânio Garcia Mendes — **Jorge Augusto Pereira** — **José Eugênio de Araújo Teixeira**

Kelson Santana dos Santos — **Kilder Barbosa Perígolo** — **Marcelino de Jesus Dornelas**

Misrael Patrício de Oliveira — **Ralley de Paiva Hott** — **Rodrigo Júlio dos Santos**

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta — **Tiago Cândido Ferreira**